

Estudo Técnico Preliminar 28/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23007.00020091/2023-26

2. Descrição da necessidade

Necessidade de locação de imóvel para atender as demandas de funcionamento temporário do Serviço de Psicologia. Visto as condições insalubres no prédio do Serviço de Psicologia, em decorrência de infiltração e mofo, conforme relatório de visita técnica RVT nº 153 realizado pela equipe técnica do NUGASST e relatório da visita técnica realizada pelo CIMAM em atendimento à requisição do processo Nº 23007.00020091/2023-26. O imóvel deverá ser localizado na zona urbana da Cidade de Santo Antônio de Jesus – BA.

O Serviço de Psicologia (SP) do Centro de Ciências da Saúde (UFRB) oferece atendimento psicológico gratuito em diferentes modalidades à comunidade de Santo Antônio de Jesus e a outras cidades do Recôncavo baiano. Está vinculado ao curso de Psicologia, funcionando como um serviço-escola, através da realização de estágios supervisionados e projetos de pesquisa e de extensão, que visam proporcionar, ao discente de psicologia, experiência prática em atendimento psicológico, de acordo com o planejamento acadêmico vigente.

Em condições habituais, há a atuação de 04 ou mais grupos de estágio ou extensão no SP, totalizando cerca de 15 a 20 estagiárias (os) e extensionistas, por semestre. As modalidades de atendimento, bem como o público (adulto e infantil) atendido nestas atividades variam de acordo com a proposta de cada prática, podendo ser desde atendimento individual (em plantão psicológico ou psicoterapia) a grupos terapêuticos ou psicoeducativos agendados conforme o expediente administrativo do Serviço de Psicologia.

Os estudantes deste Centro de ensino, sejam da medicina, nutrição, enfermagem, BIS e da psicologia, também têm acesso a suporte psicológico, através do trabalho realizado pela equipe de psicólogas lotadas no setor. A equipe é formada por 04 psicólogas. Todas com carga horária de 40 horas semanais e desenvolvem a oferta de grupos terapêuticos e atendimento em plantão psicológico para os alunos, em dias e horários pré-definidos - os grupos ocorrem semanalmente, às segundas e quartas-feiras, pela tarde, e os atendimentos do plantão ocorrem às terças e quintas-feiras.

Considerando o público interno e externo da universidade, é possível dizer que são atendidas, em média, 75 pessoas por semana, nas diferentes modalidades disponíveis (plantão psicológico, psicoterapia e grupos terapêuticos). Sendo assim, o funcionamento deste serviço-escola prescinde de, no mínimo, 06 salas com condições adequadas para acomodação da coordenação, realização das reuniões para supervisão docente dos grupos de estágio e extensão, realização dos grupos e atendimentos psicológicos pelas (os) estagiários, além dos atendimentos e grupos desenvolvidos pela equipe de psicólogas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCS/Direção	Rosa Cândida Cordeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O imóvel a ser ofertado deverá ser preferencialmente térreo, ter 01(uma) sala de recepção e no mínimo 6 (seis) salas para parte administrativa e de atendimento. Todas as salas devem ser ventiladas e climatizadas, com acesso à linha telefônica e internet. É preferível que possua no mínimo 3 (três) banheiros, e que pelo menos um deles seja adaptado às pessoas com deficiência, conforme norma da ABNT NBR 9050/2004. O imóvel deve atender aos requisitos da Lei nº 10.098/2000, em especial ao Capítulo IV (Da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo). O imóvel deverá estar com toda sua infraestrutura adaptada aos padrões exigidos pela UFRB, totalmente concluídos e em condições de operação, devendo atender ainda, às seguintes exigências:

- a) Localização em um bairro central de Santo Antônio de Jesus, próximo a ponto de ônibus, de modo a facilitar o acesso das pessoas ao imóvel.
- b) Possuir estrutura física em boas condições.
- c) Possuir sistema de segurança contra incêndio, compatíveis com as normas locais, aprovados conforme exigências do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.
- d) Possuir reservatório d'água com capacidade para atendimento do consumo da população prevista de 60 (sessenta pessoas) para o espaço solicitado em, pelo menos, três dias consecutivos.

Os diversos acabamentos internos poderão ser:

- A) PISOS – Em boas condições de uso e acessibilidade, podendo ser em cerâmicas, porcelanatos. Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapantes, sob qualquer condição (seco ou molhado).
- B) PAREDES – Em boas condições, sem infiltração e mofo. Poderão ser pintadas com tinta lavável, tipos: PVA, acrílicas, lisas ou texturizadas, atendendo a NBR 9050-2020 onde paredes e pisos devem ter cores contrastantes.
- C) FORROS – Em boas condições, sem infiltração e mofo. Podem ser gesso em placas ou gesso acartonado com acabamento nas cores claras.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

Estas instalações deverão obedecer às recomendações das Normas, Padrões e demais documentos mencionados nos itens específicos a seguir:

– Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Iluminação e Tomadas) – As instalações elétricas, iluminação e tomadas deverão estar de acordo com as normas previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); As instalações elétricas deverão estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela ABNT e o padrão de entrada, em conformidade com as Normas e padrões da COELBA, cumprindo o disposto nas seguintes Normas em particular: - NBR-5.410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; - NBR ISO CIE 8995-1/2013 – Iluminação em ambientes de trabalho – Parte 1: Interior - NBR 5419 /2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. – A instalação deverá contemplar no mínimo os seguintes itens: Alimentação dos quadros da edificação; - Circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas; - Circuito para sistema de segurança eletrônica - Circuitos de iluminação de emergência;- Circuito para instalações dos aparelhos de ar-condicionados; - Fornecimento de tomadas para NO BREAK; - Sistema de aterramento, conforme estabelecido pela NBR 5410 e NBR 5419 e compatível com os circuitos previstos; – Os circuitos para alimentação das tomadas de uso geral, iluminação, as tomadas para aparelhos de ar-condicionados deverão ser independentes entre si. Os circuitos dedicados (ou específicos) deverão estar dimensionados de forma compatível com a potência do equipamento a ser alimentado. – A quantidade total de tomadas será definida pela UFRB, após a escolha do imóvel. – As tomadas deverão estar de acordo com o novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136). NOTA: Deverão ser evitados adaptadores para inserções nas tomadas. – Deverá ser previstos dispositivos tipo DR (Diferencial residual) de alta sensibilidade para todos os pontos de tomada localizados em áreas molhadas ou sujeitas a lavagens, a exemplo de copas, cozinhas, banheiros e pontos de tomada localizados internamente à edificação mas que possam alimentar equipamentos em seu exterior, de acordo com as exigências da Norma NBR 5410. – A carga a ser prevista para a copa deve levar em conta, no mínimo, a utilização dos seguintes eletrodomésticos: geladeira/freezer, cafeteira e fornos de micro-ondas. Os pontos de lógica (dados e voz).

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS – Banheiros em nº compatível com a lotação do prédio, respeitando as normas de acessibilidade.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – O projeto e a execução dos serviços deverão seguir as Normas da ABNT e as determinações do Corpo de Bombeiros do Município de Santo Antônio de Jesus. – Os principais componentes a serem considerados no sistema são: - Central de incêndio convencional; - Acionadores sonoro-manuais, do tipo “quebre o vidro”;- Sinalização de emergência; - Extintores de acordo com o tipo de fogo; OBS: Estes itens, não são obrigatórios para a escolha do imóvel, sendo exigidos apenas os mínimos previstos pelo Corpo de Bombeiros.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado pela Coordenação do Serviço de Psicologia, considerando imóveis semelhantes, conforme descrito no caderno de especificações. Através de propostas formalizadas pelos locadores ou de acesso aos sites das imobiliárias, como também ao site do SPIUNET.

6. Descrição da solução como um todo

Aluguel de um imóvel compatível com o solicitado, através de um contrato temporário, para atender as necessidades do Serviço de Psicologia, enquanto as questões estruturais do atual prédio sejam resolvidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contrato com o prazo de no mínimo 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.000,00

O valor máximo estimado para o aluguel mensal é de R\$ 10.000,00. Com o prazo mínimo de 12 meses totalizando R\$ 120.000,00. Já incluindo as taxas de IPTU e demais encargos imobiliários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Solução única, sem necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com planejamento da UFRB mais especificamente com os seguintes objetivos:

- a) Assegurar que as ações de extensão incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o ensino de graduação e de pós- graduação com foco na qualidade;
- c) Fortalecer a relação interinstitucional e o vínculo com as comunidades dos territórios dos campi da UFRB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos são a continuidade dos serviços prestados para comunidade acadêmica, bem como toda população da região que se beneficia com os atendimentos realizados pelo Serviço de Psicologia.

13. Providências a serem Adotadas

- 1- Se necessário, pequenas intervenções da equipe de manutenção , para adequação do espaço.
- 2- Apoio para mudança dos móveis e demais equipamentos, incluindo caminhão de mudança e carregadores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no ETP declaramos ser viável a contrat

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO FONSECA GOMES DE SOUZA

Coordenador do Serviço de Psicologia

PAMELA MOURA DA ROCHA

Equipe de apoio